



Divisão de Projetos e Obras
Setor Fiscalização de Obras

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, nomeados pela Portaria nº 197, de 21/03/2014, componentes da Comissão para recebimento definitivo dos prédios construídos na Universidade Federal de São João del Rei - UFSJ, abaixo assinados, após vistoria realizada, constatamos que os serviços de execução da obra de construção do prédio 1 dos Alojamentos do CTAN – Contrato 456/2011 e respectivos termos aditivos, foram realizados em conformidade com as especificações técnicas, de acordo com o prazo estabelecido sendo todas as formalidades legais atendidas. Desta forma, reiteramos o termo circunstanciado ocorrido em 19/12/2012 e pelo presente **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, damos por aceitos todos os serviços executados pela empresa contratada. Neste ato a firma contratada declara desistir de qualquer direito a reclamação sobre a matéria do aludido contrato e eventuais aditamentos, ressalvada a existência de possíveis pendências, aqui registradas. Ainda, dá plena, geral e irrevogável quitação à UFSJ, não ficando, entretanto, isenta de responsabilidade nos termos do artigo nº 618 do Código Civil.

Segue abaixo relatório de prazos e valores:

• Data de inicio contratual	19/07/2011
• Prazo contratual	360 dias corridos
• Data de término contratual	13/07/2012
• Dilações Concedidas	165 dias corridos
• Nova data de término	25/12/2012
• Valor contratual	R\$ 2.864.552,35
• T.A Serviços N.1	R\$ 292.852,38
• T.A Serviços N2	<u>R\$ 246.225,23</u>
• Valor total do contrato	R\$ 3.403.629,96

Ficam registrados os seguintes dados relativos a obra:

- 1) Contrato: 456/2011

2) Obra: Serviços de execução de obra de construção do prédio 1 dos alojamentos do Campus Tancredo de Almeida Neves

3) Contratada: Visual Artefatos de Aluminio Ltda

4) Valor do contrato: R\$ 2.864.552,35
T.A. de Serviços: N 1 R\$ 292.852,38
T.A. de Serviços N 2 R\$ 246.225,23
Valor Total do Contrato: R\$3.403.629,96

5) Observância dos prazos previstos:
a) Prazo Contratual - 360 dias corridos

Início: 19/07/2011 Término: 13/07/2012
b) Prorrogações Concedidas: 165 dias, por motivos de serviços extras e outros justificados nos aditivos.
c) Data estabelecida para entrega dos serviços: 25/12/2012
d) Data efetiva da entrega dos serviços: 25/12/2012
e) Recebimento Provisório: 19/12/2012.

6) Existência de pendências com relação ao recebimento definitivo da obra, reajustamento ou acertos de qualquer natureza:

Sim ()
Não (X)

7) Existência de multa contratual:

Sim ()
Não (X)

8) Manifestação sobre a qualidade da obra:

Ótima Qualidade ()
Boa Qualidade (X)
Aceitável ()
Ruim ()

9) Atendimento e desempenho da firma contratada:

Ótimo ()
Bom (X)
Aceitável ()
Ruim ()

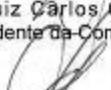
10) A obra ou serviço foi executado obedecendo às normas em vigor em cumprimento integral ao contrato:

Sim (X)
Não ()

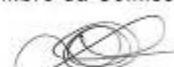
Nada mais havendo a registrar, assinamos o presente Termo, conforme art. 73 da Lei 8.666/93.

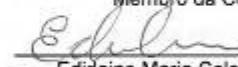
São João del-Rei, 22 de janeiro de 2015


Luiz Carlos Campos
Presidente da Comissão/UFSJ


Fábio Chaves
Membro da Comissão


Luciane Vianna da Silva
Membro da Comissão


Sérgio Luiz Fernandes Meloni
Membro da Comissão


Edirlaine Maria Celestina de Paula
Visual Artefatos de Alumínio Ltda